

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1790/64 - CEE  
INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA  
ASSUNTO : Criação da faculdade de Serviço Social em São  
Carlos Projetos de lei 72/64 e 86/67.

P A R E C E R N° 462/67.

1. Projeto de lei 72, de 1964, dizia que em São Carlos se criaria "Faculdade de Serviço Social" e justifica:

a) "São Carlos ... é com inteira justiça considerada uma das mais progressistas cidades do interior paulista.";

b) "Além do seu progresso industrial ... a agricultura também se destaca, muito contribuindo para o desenvolvimento econômico da região ... as suas lavou-nas de café, algodão, milho, arroz, cana de açúcar etc."

c) ... "a "Cidade Sorriso" oferece também, muitos recantos pitorescos que lhe dão um certo toque turístico'."

d) ... "fada a se constituir no grande centro universitário, apresenta condições propícias para a criação de uma Faculdade de Serviço Social".

Isso, assinado pelo nobre Deputado Antônio Donato, aos 16 de março de 1964.

2. Marços, outra vez, mas decorridos 3 anos, aos 27 do dito, projeto de lei n. 86, de 1967, cria a Faculdade de Serviço Social de São Carlos como Instituto Isolado. Cria, mas diz que o Poder Executivo "tomará a iniciativa" de sua instalação, desde que haja prévia consignação orçamentária, e desde que o GEE. a autorize.

A justificação também do nobre deputado Antônio Donato,

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Parecer 462/67 - .cont.

atualizada em relação à do projeto anterior, confirma ser São Carlos "mercidamente considerada uma das mais progressistas cidades do interior paulista"; não mais menciona as lavouras de café, de algodão, de milho, de arroz, de cana de açúcar e de etc. afirmando mais suscintamente que "além de seu progresso industrial a agricultura também se destaca muito contribuindo para o desenvolvimento da região"; esclarece que a população, nos idos de 1964 estimada em 70.000 I agora estimada em 94.000 habitantes; declara que o povo é "hospitaleiro e alegre", a cidade tem "grande facilidade de transportes" e acena para o fato de que "São Carlos oferece aos turistas muitos recantos pitorescos". Termina asseverando que sua posição geográfica privilegiada proporciona condições para que venha a. se transformar em realidade uma justa reivindicação de seu povo, qual seja ver a sua cidade se constituir no centro universitário do interior. Pelo que "São Carlos reúne condições plenamente favoráveis para a criação de uma Faculdade de Serviço Social".

Não acho, data vênia, que com esse fundamento se deva criar mais um instituto isolado.

Em 2/5/1967

a) Paulo Ernesto Tolle - Relator